



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 020/2014

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 30 Inciso I, da Constituição Federal e Inciso II do art. 40 da Lei Orgânica Municipal;


DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho-PE, 28 de abril de 2014.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO